



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 292, KM 15 - Bairro Gisela Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO XIII TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PROCESSO Nº 23265.001170/2020-58

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Visando resguardar os participantes presentes às sessões públicas da Tomada de Preços nº 1/2020 de contaminação pelo novo Coronavírus, apresentamos a seguir as medidas a serem adotadas pelas licitantes durante a participação dos encontros presenciais:

- 1 - Apesar do caráter facultativo da vistoria técnica prévia, **recomenda-se** a utilização dos elementos disponíveis no edital, como projetos, desenhos, memoriais, orçamentos, entre outros, para a perfeita definição da proposta, restando a vistoria, previamente agendada, para os casos onde a licitante julgar imprescindível a verificação das condições do local onde será realizada a obra.
- 2 - Nos dias das sessões públicas, para as licitantes que decidirem acompanhar as ações da Comissão Especial de Licitação, **recomenda-se** enviar apenas 1 (um) representante por empresa participante. A medida visa evitar aglomerações.
- 3 - **Recomenda-se** que os representantes das empresas participantes estejam fora do grupo de risco da COVID-19, podendo ser representados conforme edital, nos casos da opção de credenciamento.
- 4 - Somente será admitida a entrada do representante da empresa no local onde será realizada a sessão se o mesmo já estiver fazendo o correto uso de máscara facial.
- 5 - Todos os presentes às sessões **deverão** fazer uso de álcool gel 70º e de outros meios disponibilizados pelo IFCE – CAMPUS CRATO com o fito de descontaminação do ambiente e das pessoas que nele se encontram.
- 6 - Os presentes às sessões serão orientados pelos servidores da instituição a sentarem-se em cadeiras separadas umas das outras com o fito de evitar aproximações.
- 7 - Considerando que os representantes credenciados farão manuseio de documentos compartilhados entre si para vistas e rubricas, solicitamos que os presentes portem canetas e pranchetas de uso individual.

A desobediência de qualquer das orientações acima, quando não observadas pela licitante, mesmo após orientações por parte da comissão especial de licitação, em momento anterior a abertura da sessão, será considerada como uma tentativa de tumulto ao rito do processo, e quem der causa poderá vir a ser convidado

a se retirar do ambiente, ficando o ocorrido lavrado em ata para registro do ocorrido.

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ercilia de Araujo, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 18/11/2020, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2152773** e o código CRC **5E32FF60**.

23265.001170/2020-58

2152773v2